



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei n.º 1.117/2025

Súmula: Altera a nomenclatura do cargo em comissão de “Chefe de Divisão de Água e Esgoto” e remuneração, previstos na Lei Municipal n.º 672/2012 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Claudio Covre, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura do Cargo em Comissão e símbolo, previsto na Lei n.º 956/2019, de “**Chefe de Divisão de Água e Esgoto**” para “**Diretor da Divisão de Água e Esgoto**”, nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, e o Anexo VIII da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 672/2012, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Diretor da Divisão de Água e Esgoto	CC-2	2.598,96

Art. 2º - As atribuições do referido cargo permanecem sendo as descritas na Lei Municipal de n.º 956/2019, ficando revogadas as disposições contrárias no que forem incompatíveis com a presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Cecília do Pavão, 18 de fevereiro de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3219
Data: 19/02/2025
Código Identificador: 3191ED9A